



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 401/2013

Interrompe as férias do servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do Art. 99 da Lei Municipal nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** do servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER, matrícula: 802, cargo Assessor de Engenharia Civil, no dia 29 de outubro de 2013, para dar andamento aos Projetos do Setor de Engenharia. O servidor está de acordo e gozará este dia de férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de outubro de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 29, 10, 2013